



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2014, em 02/07/2015, processo administrativo n.º 23034.007925/2013-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 8.223, de 3 de abril de 2014 e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 35/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao órgão participante de compra nacional do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Grupo/Item	Descrição	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	Grupo 13	Avião Bi-Plano - Madeira	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	2.363	248,00	586.024,00
48		Cavalo de Balanço - Madeira		18.031	148,00	2.668.588,00
49		Casinha de Boneca - Madeira		8.453	1.790,00	15.130.870,00
Total						18.385.428,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

50	Grupo 14	Avião Bi-Plano - Madeira	Norte e Nordeste	2.340	235,00	549.900,00
51		Cavalo de Balanço - Madeira		11.890	154,67	1.839.026,00
52		Casinha de Boneca - Madeira		7.394	1.750,00	12.939.500,00
Total						15.328.426,00
53	Grupo 15	Pia de Cozinha - MDF	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	5.762	150,00	864.300,00
54		Fogão - MDF		8.256	99,00	817.344,00
55		Geladeira - MDF		8.123	113,00	917.899,00
Total						2.599.543,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

1ª Classificada		
CNPJ n.º: 89.278.519/0001-40		Razão Social: Marcenaria Sular Ltda.
Cidade: Caxias do Sul	UF: RS	CEP: 95.052-500
Telefone: (54) 3213-7900		Fax: (54) 3213-7919
Endereço Eletrônico: sular@sular.com.br		
Representante: Clorimar Satyro Bittencourt		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 11/R228122		CPF n.º: 233.256.409-82

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2015, tendo validade até 06/08/2016, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou CONTRATANTE(S) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º. 35/2014.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n.º 35/2014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato conforme cronograma estipulado no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico, sendo que os prazos não poderão ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência escrita:** quando se tratar de verificação de não conformidades, ou atraso no cumprimento do cronograma de execução do Plano de Correção de não conformidades verificadas, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - **Multas:**

a. **0,003% (três milésimos por cento)** do valor total dos pedidos que se encontrem em atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso – **ENCARTE A** (Anexo I do Edital);

b. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos, não abrangido pelas demais alíneas;

III – **Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços**, nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência;

IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso – **Encarte A** do Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 06 de agosto de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador

CLORIMAR SATYRO BITTENCOURT
Marcenaria Sular Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Igor Oliveira Amorim
CPF: CPF: 046.507.301-80
RG: RG: 3.081-289 -- SSP/DF

2.

Nome: Yara Cristine dos Santos Costa
CPF: Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
RG: DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE

Ao

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO 13

ITEM	GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	REGIÃO DE ABRANGENCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	GRUPO 13	AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	CONJUNTO	2.363	SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE	248,00	586.024,00
48		CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA	UNIDADE	18.031		148,00	2.668.588,00
49		CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UNIDADE	8.453		1.790,00	15.130.870,00
TOTAL DO GRUPO 13 (R\$)							18.385.482,00

Valor total do Grupo 13: R\$ 18.385.482,00

(Dezoito milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

MARCA/ MODELO: SULAR;

FABRICANTE: MARCENARIA SULAR LTDA: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS;

PRAZO DE GARANTIA: de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, conforme Anexo III – Lista de Verificação;

PRAZO DE ENTREGA: conforme Tabela 3 – Cronograma de Entrega, item 5 do Edital “PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ RECEBIMENTO” e seus subitens;

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referencia.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referencia (Anexo I do Edital).

Razão Social: MARCENARIA SULAR LTDA.

CNPJ/ MF: 89.278.519/0001-40

Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS

Endereço eletrônico: sular@sular.com.br, vendas@sular.com.br

Tel/ Fax: (54) 3213 7900/ (54) 3213 7919

CEP: 95.052-500

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agencia: 0089-2

C/C: 1054821

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: JAIR BIAGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA JOAO PRATAVIEIRA, 162, BAIRRO JARDIM ITALIA – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.030-450

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 257.777.930-53

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1008765396

Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome: SERGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA ORESTES BALDISSEROTTO, 536, BAIRRO COLINA SORRISO – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.032-260

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 223.769.500-82

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1018964633

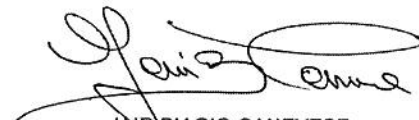
Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Caxias do Sul, 17 de fevereiro de 2015.

MARCENARIA SULAR LTDA.


JAIR BIAGIO CANEVESE
CPF 257.777.930-53
RG 1008765396

MARCENARIA SULAR LTDA.


SÉRGIO CANEVESE
CPF 223.769.500-82
RG 1018964633

Ao

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO 14

ITEM	GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	REGIÃO DE ABRANGENCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
50	GRUPO 14	AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	CONJUNTO	2.340	NORTE E NORDESTE	235,00	549.900,00
51		CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA	UNIDADE	11.890		154,67	1.839.026,30
52		CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UNIDADE	7.394		1.750,00	12.939.500,00
TOTAL DO GRUPO 14 (R\$)							15.328.426,30

Valor total do Grupo 14: R\$ 15.328.426,30

(Quinze milhões trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

MARCA/ MODELO: SULAR;

FABRICANTE: MARCENARIA SULAR LTDA: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS;

PRAZO DE GARANTIA: de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, conforme Anexo III – Lista de Verificação;

PRAZO DE ENTREGA: conforme Tabela 3 – Cronograma de Entrega, item 5 do Edital “PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ RECEBIMENTO” e seus subitens;

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referencia.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referencia (Anexo I do Edital).

Razão Social: MARCENARIA SULAR LTDA.

CNPJ/ MF: 89.278.519/0001-40

Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS

Endereço eletrônico: sular@sular.com.br, vendas@sular.com.br

Tel/ Fax: (54) 3213 7900/ (54) 3213 7919

CEP: 95.052-500

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agencia: 0089-2

C/C: 1054821

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: JAIR BIAGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA JOAO PRATAVIEIRA, 162, BAIRRO JARDIM ITALIA – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.030-450

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 257.777.930-53

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1008765396

Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome: SERGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA ORESTES BALDISSEOTTO, 536, BAIRRO COLINA SORRISO – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.032-260

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 223.769.500-82

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1018964633

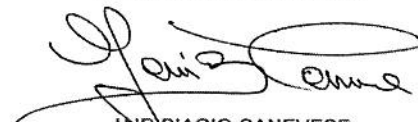
Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Caxias do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

MARCENARIA SULAR LTDA.


JAIR BIAGIO CANEVESE
CPF 257.777.930-53
RG 1008765396

MARCENARIA SULAR LTDA.


SÉRGIO CANEVESE
CPF 223.769.500-82
RG 1018964633

Ao

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO 15

ITEM	GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	REGIÃO DE ABRANGENCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
53	GRUPO 15	PIA DE COZINHA – MDF	UNIDADE	5.762	SUL, SUDESTE E CENTRO- OESTE	150,00	864.300,00
54		FOGÃO – MDF	UNIDADE	8.256		99,00	817.344,00
55		GELADEIRA - MDF	UNIDADE	8.123		113,00	917.899,00
TOTAL DO GRUPO 15 (R\$)							2.599.543,00

Valor total do Grupo 15: R\$ 2.599.543,00

(Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e três reais)

MARCA/ MODELO: SULAR;

FABRICANTE: MARCENARIA SULAR LTDA: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS;

PRAZO DE GARANTIA: de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega, conforme Anexo III – Lista de Verificação;

PRAZO DE ENTREGA: conforme Tabela 3 – Cronograma de Entrega, item 5 do Edital “PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ RECEBIMENTO” e seus subitens;

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referencia.

Declaramos que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referencia (Anexo I do Edital).

Razão Social: MARCENARIA SULAR LTDA.

CNPJ/ MF: 89.278.519/0001-40

Endereço: RUA NESTOR MOREIRA, 631, BAIRRO SAGRADA FAMILIA – CAXIAS DO SUL/ RS

Endereço eletrônico: sular@sular.com.br, vendas@sular.com.br

Tel/ Fax: (54) 3213 7900/ (54) 3213 7919

CEP: 95.052-500

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agencia: 0089-2

C/C: 1054821

Dados dos Representantes Legais da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: JAIR BIAGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA JOAO PRATAVIEIRA, 162, BAIRRO JARDIM ITALIA – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.030-450

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 257.777.930-53

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1008765396

Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome: SERGIO CANEVESE

Cargo na empresa: DIRETOR

Endereço: RUA ORESTES BALDISSEROTTO, 536, BAIRRO COLINA SORRISO – CAXIAS DO SUL/ RS

CEP: 95.032-260

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CPF/MF: 223.769.500-82

Cargo/Função: DIRETOR

Cart. Ident. Nº: 1018964633

Expedido por: SSP/ RS

Naturalidade: VERANOPOLIS/ RS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Caxias do Sul, 03 de março de 2015.

MARCENARIA SULAR LTDA.



JAIR BIAGIO CANEVESE
CPF 257.777.930-53
RG 1008765396

MARCENARIA SULAR LTDA.



SÉRGIO CANEVESE
CPF 223.769.500-82
RG 1018964633